



## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governador do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	3
Controladoria-Geral do Estado .....	3
Advocacia-Geral do Estado .....	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .....	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	6
Secretaria de Estado de Fazenda .....	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	17
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	18
Secretaria de Estado de Saúde .....	19
Secretaria de Estado de Educação .....	21
Editais e Avisos .....	28

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

LEI Nº 23.962, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Eu Escolhi Amar, com sede no Município de Varginha.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Eu Escolhi Amar, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.963, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Vazanteiros da Ilha da União, com sede no Município de São Francisco.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Vazanteiros da Ilha da União, com sede no Município de São Francisco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.964, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Social Abraçar, com sede no Município de Contagem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Social Abraçar, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.965, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Apoio e Assistência ao Paciente Oncológico – Gaapo –, com sede no Município de Poços de Caldas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Apoio e Assistência ao Paciente Oncológico – Gaapo –, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.966, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.967, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de Papagaios, com sede no Município de Papagaios.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de Papagaios, com sede no Município de Papagaios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.968, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Nikkey de Varginha, com sede no Município de Varginha.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Nikkey de Varginha, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.969, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural dos Congados de São Domingos do Prata, com sede no Município de São Domingos do Prata.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural dos Congados de São Domingos do Prata, com sede no Município de São Domingos do Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

